



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

PAUTA DA 29ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 3 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 15 HORAS.

1. ABERTURA

- 1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

2. EXPEDIENTE

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29/9/2022.
- 2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.
- 2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. ORDEM DO DIA

- 3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.
- 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 129/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer à Presidência e a Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que nos informem se existe alguma iniciativa, como a formação de Comissão Especial, para a reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Regimento Interno da Câmara Municipal está bastante defasado da realidade atual. São muitas as questões que não estão contempladas no regimento e que sempre deixam dúvidas em sua interpretação. Acredito que este assunto deva ser prioridade para que esta Casa de Leis funcione de forma transparente e dentro das normas da Lei Orgânica do Município. Para isso, seria importante a instalação de uma Comissão Especial para a realização de estudos sobre o Regimento Interno ou mesmo a contratação de empresa especializada neste tema.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

ITEM 2. Requerimento nº 130/2022, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se está incluso no Plano de Mobilidade Urbana, projeto de revitalização e padronização das calçadas da Avenida Brasília, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Goiás. JUSTIFICATIVA:- Nos últimos anos diversos estabelecimentos comerciais se instalaram no trecho entre a Praça Ângelo Darolt e a Rua Goiás, e assim como no trecho entre a Praça e a Avenida 24 de Outubro, o fluxo de veículos e pedestres tem crescido rapidamente. Diversos trechos das calçadas em toda a extensão da avenida estão em péssimo estado de conservação, enquanto outros, que já foram refeitos, não seguem um padrão nem mesmo com relação aos quesitos de acessibilidade, havendo desníveis, diferenças de padrão e, nos poucos trechos onde estão instalados, desencontros no piso tátil para deficientes visuais. Está registrado nos arquivos desta Casa, que ao longo dos anos os Vereadores têm cobrado a padronização do Calçadão da Avenida Brasília com o objetivo de melhorar o aspecto visual e a acessibilidade da região central do Município. Diante do exposto e considerando que o Plano de Mobilidade Urbana está em processo de elaboração, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 3. Requerimento nº 131/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações: a) se a Administração possui processos em andamento, ou procedimento estabelecido para realizar o ressarcimento de despesas médicas, nos termos da decisão estabelecida pela Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 4ª Região (TRU/JEFs), no pedido de uniformização de interpretação de Lei nº 5014857-27.2018.4.04.7003/PR; b) se a falta de medicamentos, especialmente para diabetes e hipertensão, informada no Ofício nº 1.507/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, se enquadra como condição para ressarcimento nos termos da norma supracitada. JUSTIFICATIVA:- De acordo com a Lei nº 11.347/2006 e diversas Portarias publicadas pelo Ministério da Saúde, uma variedade de medicamentos para hipertensão e diabetes possuem a sua distribuição gratuita garantida através do Sistema Único de Saúde. Em resposta ao Requerimento nº 103/2022, a Administração informou que a maior parte dos medicamentos da farmácia do Município são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde, e que devido as características do sistema de entregas o estoque é extremamente dinâmico, acarretando, mesmo que de forma esporádica, na falta de alguns itens, inclusive de uso contínuo, como remédios para diabetes e hipertensão. Municípes que em função da falta destes medicamentos tiveram de adquirir na rede privada, nos solicitaram informações sobre a possibilidade de ressarcimento destas despesas, e ao pesquisarmos na legislação vigente, nos deparamos com a referida norma, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 4. Requerimento nº 132/2022, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, junto ao Governo Federal, recursos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) destinados à compra de um caminhão coletor/compactador de lixo. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira cresceu rapidamente nos últimos anos, o que demanda a realização de melhorias no processo e na



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

estrutura de coleta de lixo, que depende do número de veículos. Apesar dos esforços dispendidos, os caminhões atualmente disponíveis não atendem à demanda do Município, o que resulta em uma coleta lenta e com atrasos consideráveis em algumas localidades, motivos pelos quais solicitamos o dispêndio de esforços do Deputado na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 019/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente no Bairro Jardim Irene, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 6. **Projeto de Lei n.º 022/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a unificar, desmembrar e permutar imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente no Bairro Jardim Irene, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: dois terços).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 7. **Projeto de Lei n.º 071/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder, nos termos constantes do art. 198, § 9º da CF/88, art. 113, § 7º da Lei Orgânica Municipal e art. 43, § 1º da Lei Municipal n.º 085/2020, o reajuste aos vencimentos e vantagens fixas do pessoal pertencente às carreiras de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias, no importe de 10,00% (dez por cento), a partir de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 8. **Projeto de Lei n.º 103/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, Nutricionista, Professor, Psicólogo e Técnico de Enfermagem.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 9. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 018/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que denomina "ESTRADA RURAL SILVINO JOSÉ PERIN" a via pública sem denominação própria, com início na PR-495 e final na propriedade da Família Perin, com extensão de 1.850m, localizada na Comunidade São Miguel Arcanjo, no Município de Medianeira.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 10. **Indicação nº 223/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida 24 de Outubro, entre as Ruas Lígia Fogassa e Santo André. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação existente oferece precárias condições de trafegabilidade, e considerando o elevado fluxo de veículos e a presença de diversas empresas na região, indicamos que seja viabilizado o recape asfáltico desta via, melhorando a qualidade de vida e levando maior segurança a todos que transitam pela região.

ITEM 11. **Indicação nº 224/2022**, de autoria do Vereador Marcos Berta, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando que seja incluso no Plano de Mobilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

Urbana, a realização de estudos para a instalação de um conjunto de “Semáforos Inteligentes” no cruzamento das Avenidas Brasília e 24 de Outubro. JUSTIFICATIVA:- Semáforos adaptativos ou inteligentes, como são conhecidos, tem o diferencial de se adaptarem às condições de trânsito em tempo real. Para isso, utilizam um sistema de sensoriamento que pode incluir câmeras de processamento de imagem e sensores instalados no asfalto para a coleta de dados. Esses dados são analisados por um sistema de controle computadorizado e, a partir daí, há uma variação na temporização das luzes para que o semáforo as mude de forma sincronizada, levando maior fluidez ao trânsito onde instalados.

ITEM 12. **Indicação nº 225/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a instalação de lixeiras, e a construção de cobertura sobre todo o ponto de ônibus localizado na praça em frente à Escola Municipal Ulysses Guimarães, na Rua Paraguai. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por estudantes e usuários do transporte coletivo, que nos informaram que a pequena área coberta existente, além de estreita, abriga um pequeno número de pessoas, enquanto o referido ponto de ônibus, especialmente nos horários de pico, é utilizado por dezenas de estudantes e trabalhadores, expondo todos às intempéries e gerando diversos transtornos em dias chuvosos. Nos informaram também, que muitas pessoas descartam lixo de forma inapropriada para não levarem para dentro dos ônibus, motivo pelo qual solicitam a instalação de lixeiras.

ITEM 13. **Indicação nº 226/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente, a realização de coleta do lixo acumulado na beira da rodovia BR-277, nas proximidades da Avenida Independência. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por diversos munícipes, que nos informaram e reclamaram que já é frequente o acúmulo de lixo nessa localidade, causando mau cheiro e a proliferação de fungos e bactérias que prejudicam a saúde.

ITEM 14. **Indicação nº 227/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de reformas na estrutura física do Centro Municipal de Educação Infantil Bebê Feliz. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por munícipes que solicitam a realização de reformas na estrutura do CMEI, especialmente no telhado que possui infiltrações e goteiras em salas de aula e no saguão, prejudicando a realização das atividades e levando insegurança às crianças e aos funcionários.

ITEM 15. **Indicação nº 228/2022**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a construção de uma lombada na Rua 14, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A Rua 14 é próxima às instituições de ensino e saúde do Bairro, possuindo considerável tráfego de pedestres, especialmente crianças. Moradores da região solicitam a construção de lombadas pois alguns motoristas têm extrapolado os limites de velocidade, levando insegurança a todos.

ITEM 16. **Indicação nº 229/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noely Giasson Baú, indicando a alteração de estacionamento paralelo para diagonal em frente à Escola Municipal Ângelo Darolt.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

JUSTIFICATIVA:- No estacionamento em diagonal, além da facilidade e de caberem mais veículos em um mesmo trecho, o embarque e desembarque dos passageiros é mais seguro. Em frente à escola nos horários de início e término das aulas, diariamente formam-se pequenos congestionamentos e há diversas situações de insegurança, motivo pelo qual indicamos que a administração estude esta mudança.

ITEM 17. **Indicação nº 230/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a modernização do sistema de passe escolar com a adoção de sistema de cartão único. JUSTIFICATIVA:- O sistema via cartão é mais barato, ecológico e permite um controle mais eficiente do processo de distribuição do benefício, ao passo que o sistema de passes individuais além de mais caro, gera elevado volume de lixo e desperdício. O sistema de cartão já é adotado com eficiência em grande parte dos Municípios brasileiros, motivo pelo qual, indicamos que a Administração estude a sua implantação, ofertando também maior comodidade aos estudantes.

4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 30 de setembro de 2022.

Marcos Berta
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária da Câmara Municipal